



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisição: 337/2018.

Processo Administrativo nº 596/2018.

Tomada de Preços nº 01/2018.

Contrato nº 59/2018.

Termo aditivo: 261/2018

TERMO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

Termo de alteração de contrato que entre si fazem **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, com sede na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, na Galícia Del Nero, nº 51, Centro, Pirassununga/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.731.650/0001-45, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ADEMIR ALVES LINDO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 11.707.894-3 SSP/SP, e CPF nº 016.192.378-06, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Roberto Demétrius Zema nº 2844, Jardim Carlos Gomes, cidade de Pirassununga – SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.608.477/0001-49, com endereço junto a Rodovia SP-255, km 5 – zona rural, na cidade de Ribeirão Preto-SP, CEP 14.021-230, tel.: (16) 2111 7301 / (16) 2111 7300, email: contato@dgbengenharia.com.br, dados bancários: Banco Santander (033), Agência 3998 (Mogiana), conta corrente 13.001199-5, neste ato representada pelo Sr. José Ernesto Brinck, brasileiro, sócio administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.613.746-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 057.185.111-87, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 1101, apto 121, CEP 14.015-120, na cidade de Ribeirão Preto/SP, tel.: (16) 2111 7301 / (16) 2111 7300, email: contato@dgbengenharia.com.br, denominada simplesmente **CONTRATADA**, ficando justo e contratado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente a **contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais de primeira qualidade, para melhoria urbana, com recapeamento e inclusão de ciclovia, localizada na Avenida Marginal – Painguás (trecho entre a FATECE-USP), conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, partes integrantes desta avença, bem como descrito no Anexo Único e Tomada de Preços nº 01/2018, partes integrantes da presente avença.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

2.1 – Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, fls. 249, bem como parecer jurídico da PGM, fls. 250, **fica alterado o gestor do presente contrato nº 59/2018, sendo nomeado para o mesmo o servidor JOÃO LADISLAU PINTO, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.572.148-61, cargo de assessor de secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS OU RESIDUAIS

3.1 Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

E por estarem as partes justas e de pleno acordo no que se refere aos termos da presente avença, firmam o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e validade, perante as testemunhas abaixo nomeadas.

Pirassununga, 15 de Outubro de 2018.

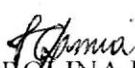


ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal



JOSÉ ERNESTO BRINCK
DGB ENGENHARIA E C. LTDA.

Testemunhas:



IANA CAROLINA DE LIMA
RG nº 34.505.249-3 SSP/SP



MARCOS LEONARDO ROSIN
RG nº 41.177.283-1 SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Requisição: 337/2018.

Processo Administrativo nº 596/2018.

Tomada de Preços nº 01/2018.

Contrato nº 59/2018.

Termo aditivo: 261/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratada: DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais de primeira qualidade, para melhoria urbana, com recapeamento e inclusão de ciclovia, localizada na Avenida Marginal – Painguás (trecho entre a FATECE-USP), conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, partes integrantes desta avença.

Nome: ADEMIR ALVES LINDO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 11.707.894-3 – SSP/SP – CPF nº 016.192.378-06

Endereço: Rua Roberto Demétrius Zema, 2844, Jd. Carlos Gomes, Pirassununga – SP

Telefone: 19 3561-7406

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - ademir@ademirlindo.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 15 de outubro de 2018.

ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição: 337/2018.

Processo Administrativo nº 596/2018.

Tomada de Preços nº 01/2018.

Contrato nº 59/2018.

Termo aditivo: 261/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratada: DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais de primeira qualidade, para melhoria urbana, com recapeamento e inclusão de ciclovia, localizada na Avenida Marginal – Painguás (trecho entre a FATECE-USP), conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, partes integrantes desta avença.

Advogado(s): Município: Dr. Luis Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Pirassununga, 15 de outubro de 2018.

CONTRATANTE

Nome e cargo: ADEMIR ALVES LINDO – Prefeito Municipal.

RG: 11.707.894-3 – SSP/SP.

CPF: 016.192.378-06.

Telefone: (19) 3565 8000.

Endereço: Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, Pirassununga/SP.

E-mail institucional: prefeito@pirassununga.sp.gov.br.

E-mail pessoal: ademir@ademirlindo.com.br.

ASSINATURA: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: José Ernesto Brinck - sócio administrador

RG nº 36.613.746-3

CPF sob o nº 057.185.111-87

Telefone: (16) 2111 7301 / (16) 2111 7300

Endereço: Rua Rui Barbosa, nº 1101, apto 121, CEP 14.015-120, na cidade de Ribeirão Preto/SP.

E-mail institucional: contato@dgbengenharia.com.br

E-mail pessoal: contato@dgbengenharia.com.br

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ N°: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ N°: 61.608.477/0001-49

PROCESSO N° 596/2018

CONTRATO N°: 59/2018.

TERMO ADITIVO N° 261/2018

OBJETO: contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais de primeira qualidade, para melhoria urbana, com recapeamento e inclusão de ciclovia, localizada na Avenida Marginal – Painguás (trecho entre a FATECE-USP), conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, partes integrantes desta avença.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 15 de outubro de 2018.


Ademir Alves Lindo
Prefeito Municipal